



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 45

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.062 =

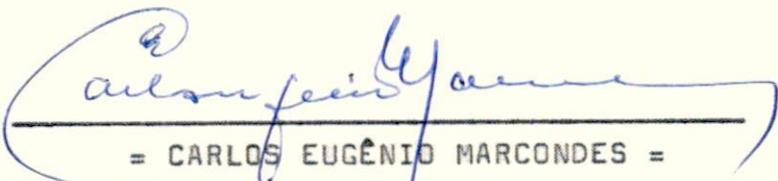
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Escriturária, padrão "K", lotada no Setor de Pessoal do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º de outubro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2139, de 28 de setembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de // Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=